

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 108 DE 20/05/2024

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER	NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
	ANTONIO ASCENCIO DIAS NETO	104088600	1	NAP01		05/06/2024	04/06/2026	730

53792/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 109 DE 20/05/2024

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER	NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
	ADRIANO RAUSCH SOUTO	1	NAPP1	220592340	30	21/12/2012 20/12/2017	05/08/2024 03/09/2024
	ADRIANO RAUSCH SOUTO	1	NAPP1	220592340	30	21/12/2012 20/12/2017	21/11/2024 20/12/2024
	ADRIANO RAUSCH SOUTO	1	NAPP1	220592340	30	21/12/2012 20/12/2017	05/03/2025 03/04/2025

53793/2024

Em Tempo

Secretaria das Cidades

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

Curitiba (PR), 16 de maio de 2024

Ofício Circular SG-MRAE-1 nº 407/2024

Assunto: Convocação para 8ª Assembleia Geral Extraordinária

Excelentíssimo (a) Prefeito (a) do Município Componente da MRAE-1, em conformidade com o Art. 21, do Regimento Interno da MRAE-1, aprovado na 5ª Assembleia do Colegiado Microrregional, convoco-o (a) para participar da 8ª Assembleia Geral Extraordinária do Colegiado Microrregional para deliberar sobre:

Item I: Calendários de reuniões ordinárias do Colegiado Microrregional e Comitê Técnico da MRAE-1 Centro-Litoral;

Item II: Atualização e Posse – Conselho Participativo Centro-Litoral - MRAE-1

Item III: Assuntos gerais.

A assembleia será realizada no próximo dia **27/05/2024**, segunda-feira, com início às 14h00min e em segunda convocação, às 14h15min, com término previsto às 15h15min, de **forma virtual** através do Link abaixo:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTgyMjdYjgtOGMzNy00N2ZkLWEzZjItMzUyN2IwZWZWM0ZTMx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224e0630eb-a5dd-42cf-b87d-339b286e058a%22%2c%22Oid%22%3a%22f135a948-8c4b-42b3-9b6f-c15c495a2e27%22%7d

Em tempo, encaminho em anexo (I) o Regimento Interno da Microrregião, aprovado na 5ª Assembleia do Colegiado Microrregional, (II) a Lei Complementar 237/2021, que instituiu as microrregiões de água e esgoto do Estado do Paraná, (III) Calendário de reuniões ordinárias do Colegiado Microrregional e Comitê Técnico Mrae-1 com suas respectivas minutas de Resolução, (IV) Relatório do procedimento de instituição do Conselho Participativo MRAE-1 e (V) Relação de membros eleitos para Conselho Participativo da MRAE-1.

Também aproveito para destacar que, conforme deliberado na 5ª Assembleia do Colegiado Microrregional, a qual aprovou o Regimento Interno da MRAE-1, ficou estabelecido no Art. 18 que os chefes do Poder Executivo dos municípios, ou seja, os senhores(as) prefeitos e vice-prefeitos, **podem enviar seus representantes legais, desde que sejam indicados por meio de portaria publicada no Diário Oficial e encaminhada à Secretária-geral** por meio do e-mail da MRAE-1: mae1@secid.pr.gov.br

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Márcia de Oliveira de Amorim

Secretária Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral MRAE1

54914/2024

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

Curitiba (PR), 21 de maio de 2024

EDITAL DE CONVOCACÃO

A Secretária-Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral MRAE-1, Márcia de Oliveira de Amorim, designada por meio do Decreto 12.462/2022, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 21 do Regimento Interno desta Microrregião e por meio deste edital, convoca todos os membros do Colegiado Microrregional, instituído por meio da Lei Complementar Estadual 237/2021, para participarem da **8ª Assembleia Geral Extraordinária das Microrregiões** a ser realizada no dia **27 de maio de 2024**, segunda-feira, de **forma virtual**. O link de acesso foi disponibilizado via Ofício por e-mail.

A primeira convocação está agendada para as 14h00min seguida pela segunda convocação às 14h15min, com previsão de encerramento até as 15h15min. A presença de membros detentores de mais da metade dos votos do Colegiado Microrregional é essencial, conforme estabelecido no Artigo 22 do Regimento Interno. No caso de representantes, serão aceitos para deliberações apenas os que estiverem em conformidade com o Artigo 18 do Regimento Interno. Essa Assembleia visa deliberar sobre as seguintes pautas:

Item I: Calendários de reuniões ordinárias do Colegiado Microrregional e Comitê Técnico da MRAE-1 Centro-Litoral;

Item II: Atualização e Posse – Conselho Participativo Centro-Litoral - MRAE-1

Item III: Assuntos gerais.

Márcia de Oliveira de Amorim

Secretária-Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral MRAE-1

54917/2024

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

(Municípios que compõem a MRAE-1 – Centro Litoral)

Adrianópolis
Agudos do Sul
Almirante Tamandaré
Antonina
Araucária
Balsa Nova
Bocaiúva do Sul
Campina Grande do Sul
Campo do Tenente
Campo Largo
Campo Magro
Cerro Azul